

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | N° 987 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 30 de agosto de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	04
COMPRAS E LICITAÇÃO	06
FINANCAS	07
CHAMAMENTO PÚBLICO	
CÂMARA MUNICIPAL	

EXPEDIENTE



O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10436/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1° Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem Comissão de Seleção referente ao Termo de Fomento, cujo objeto é o Serviço de Acolhimento Institucional ou unidade residencial para idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com os mais variados graus de dependência, em especial Mal de Alzheimer, originário da Secretaria de Cidadania.
 - Maira Caroline dos Santos, RG 43.423.950-1, CPF 302.034.878-18;
 - Odete do Prado, RG 14.380.509-5, CPF 046.382.358-32;
 - Dolores França de Freitas, RG 52.452037-9, CPF 886.431.582-91.

Art. 2° - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10437/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. I° - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Fomento, cujo objeto é o Serviço de Acolhimento Institucional ou unidade residencial para idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com os mais variados graus de dependência, em especial Mal de Alzheimer, originário da Secretaria de Cidadania.

- Elton da Rocha Ferreira, RG 40.154.727-9, CPF 434.166.338-06;
- Elder Felipe Ferreira de Oliveira, RG 34.434.423-1, CPF 368.565.728-32;
- Mariângela de Moraes Oliveira, RG 15.762.784-6, CPF 042.316.988-21.

Art. 2° - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10438/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada Patrícia Araci Cáceres Baldo, portador do RG n° 29.361.719-3, CPF 295.810.638-11, como Gestora referente ao Termo de Fomento, cujo objeto é o Serviço de Acolhimento Institucional ou unidade residencial para idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com os mais variados graus de dependência, em especial Mal de Alzheimer, originário da Secretaria de Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETOS

DECRETO N° 4706/2024

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.811.825,40 (Hum Milhão Oitocentos e Onze Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

186	02.01.01 - 3.3.90.39.00 - 08.243.0002.2172 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 5.000,00
119	02.01.02 - 3.1.90.11.00 - 04.131.0035.2057 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 5.000,00
34	02.02.01 - 3.3.90.14.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 10.000,00
38	02.02.01 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 15.000,00
89	02.03.01 - 3.3.90.93.00 - 04.123.0004.2005 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 37.000,00
95	02.03.02 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2055 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 1.050,00
363	02.04.02 - 3.1.90.16.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 4.500,00
364	02.04.02 - 3.3.90.14.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 3.000,00
367	02.04.02 - 3.3.90.39.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 5.000,00
398	02.04.03 - 3.3.90.14.00 - 18.541.0028.2031 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 5.250,00
401	02.04.03 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2031 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 5.000,00
585	02.05.05 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0010.2011 - 1.210.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00
259	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 50.000,00
260	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 25.000,00
262	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 5.000,00
319	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0047.2217 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 3.000,00
346	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 48.000,00
378	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.302.0048.2221 - 5.300.39 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 5.000,00
175	02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 08.241.0045.2170 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 1.000,00
201	02.07.01 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0015.2018 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 2.000,00
203	02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0015.2018 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 5.000,00
225	02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0045.2174 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 10.000,00
559	02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 12.363.0009.2010 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 15.000,00
256	02.07.02 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0025.2034 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 1.000,00
549	02.08.01 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0016.2215 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 537.250,00
686	02.10.01 - 3.3.90.39.00 - 15.451.0018.2264 - 2.801.4 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 60.000,00
538	02.10.01 - 4.4.90.51.00 - 15.451.0018.2264 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 112.000,00
538	02.10.01 - 4.4.90.51.00 - 15.451.0018.2264 - 5.100.288 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 17.175,40
527	02.10.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0018.2020 - 6.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 1.500,00
518	02.10.01 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 280.000,00
500	02.10.02 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 100.000,00
480	02.10.02 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0019.2193 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 5.000,00
475	02.10.03 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0020.2026 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 52.100,00
132	02.11.01 - 3.3.90.30.00 - 06.181.0023.2032 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 1.500,00
134	02.11.01 - 3.3.90.39.00 - 06.181.0023.2032 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 4.500,00
136	02.11.01 - 4.4.90.52.00 - 06.181.0023.2032 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 20.000,00
142	02.11.01 - 3.3.90.39.00 - 06.181.0023.2177 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 258.000,00

тот	AL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 1.811.825,40
611	02.14.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0022.2028 - 1.400.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 30.000,00
611	02.14.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 19.000,00
629	02.13.01 - 3.3.90.39.00 - 22.661.0017.2023 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 8.000,00
623	02.13.01 - 3.1.90.11.00 - 22.661.0017.2023 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 30.000,00
336	02.12.01 - 3.3.90.39.00 - 23.695.0014.2021 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 5.000,00

Artigo 2° - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

30	02.01.01 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0002.2003 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 5.000,00
35	02.02.01 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 10.000,00
239	02.02.02 - 3.2.90.21.00 - 28.846.0000.0002 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 196.500,00
237	02.02.02 - 4.6.90.71.00 - 28.846.0000.0004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 458.500,00
85	02.03.01 - 3.3.90.35.00 - 04.123.0004.2005 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 15.000,00
98	02.03.01 - 3.3.90.30.00 - 04.124.0004.2128 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 1.050,00
365	02.04.02 - 3.3.90.30.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 13.000,00
370	02.04.02 - 4.4.90.52.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 4.500,00
397	02.04.03 - 3.3.40.41.00 - 18.541.0028.2031 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 5.250,00
488	02.05.01 - 4.4.90.61.00 - 12.361.0006.2007 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00
263	02.06.01 - 3.3.90.30.00 - 10.122.0052.2014 - 1.312.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 24.000,00
262	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.122.0052.2014 - 1.312.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 32.000,00
340	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 50.000,00
341	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 25.000,00
376	02.06.01 - 3.3.90.30.00 - 10.302.0048.2221 - 5.300.39 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 5.000,00
191	02.07.01 - 3.3.90.30.00 - 08.243.0044.2171 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 4.750,00
196	02.07.01 - 3.3.90.30.00 - 08.243.0046.2252 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 5.250,00
203	02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0015.2018 - 5.500.57 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 9.000,00
251	02.07.02 - 3.3.40.41.00 - 27.812.0025.2034 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 15.000,00
573	02.08.01 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0016.2022 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 80.000,00
547	02.08.01 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0016.2215 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 72.000,00
548	02.08.01 - 3.3.90.36.00 - 13.392.0016.2215 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 5.250,00
536	02.10.01 - 3.3.90.30.00 - 15.451.0018.2264 - 2.801.4 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 60.000,00
538	02.10.01 - 4.4.90.51.00 - 15.451.0018.2264 - 5.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 17.175,40
538	02.10.01 - 4.4.90.51.00 - 15.451.0018.2264 - 7.100.280 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 105.000,00
519	02.10.01 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 1.500,00
520	02.10.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 50.000,00
498	02.10.02 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 30.000,00
502	02.10.02 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 10.750,00
480	02.10.02 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0019.2193 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 10.500,00
481	02.10.02 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0019.2193 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 5.000,00
481	02.10.02 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0019.2193 - 2.100.27 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 200.000,00
474	02.10.03 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0020.2026 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 2.100,00
477	02.10.03 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0020.2026 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 7.000,00
295	02.10.05 - 3.3.90.30.00 - 26.782.0026.2035 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 78.750,00

140	02.11.01 - 3.3.90.30.00 - 06.181.0023.2177 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 4.500,00
146	02.11.01 - 3.1.90.13.00 - 06.181.0023.2179 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 1.500,00
161	02.11.01 - 4.4.90.52.00 - 06.181.0023.2257 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 20.000,00
180	02.12.01 - 4.4.90.51.00 - 08.242.0031.2106 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 5.000,00
339	02.12.01 - 4.4.90.51.00 - 23.695.0014.1144 - 2.100.77 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 105.000,00
626	02.13.01 - 3.3.90.14.00 - 22.661.0017.2023 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 8.000,00
632	02.13.01 - 3.1.90.11.00 - 22.661.0017.2184 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 22.000,00
645	02.13.01 - 4.4.90.51.00 - 22.661.0017.2186 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 8.000,00
606	02.14.01 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 8.000,00
609	02.14.01 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 11.000,00
тот	AL DAS ANULAÇÕES	R\$ 1.811.825,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Julho de 2024.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

COMPRAS E LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO N° 056/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Aquisição de móveis para o Projeto Vem Ser, através de recursos próprios, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. Licitação Diferenciada: Exclusivo a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 02/09/2024 às 17h à 13/09/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 13/09/2024, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.socorro.sp.gov.br e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 30 de agosto de 2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

FINANÇAS

Diogo Nascimento 30-08-2024 11:12:23



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro Estado de São Paulo Extrato de Receita

Período: 01-07-2024 a 31-07-2024

Ficha	Receita	Descrição	Recebimento	Anulado	Total	
1	1112500100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.151.673,17	0,00	1.151.673,17	
2	1112500200	IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-MULTA JUROS	11.291,28	0,00	11.291,28	
3	1112500300	IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-DIVIDA ATIVA	18.533,96	0,00	18.533,96	
4	1112500400	IMPOSTO PROPRIED PRED TERRITORIAL-D.A.MULTA JUROS	29.290,48	0,00	29.290,48	
5	1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	324.280,91	0,00	324.280,91	
6	1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	200.654,25	0,00	200.654,25	
7	1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	42.462,01	0,00	42.462,01	
8	1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	905.355,66	1,20	905.354,46	
10	1114511300	IMPOSTO S/SERV. QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	35.506,67	0,00	35.506,67	
12	1121010100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	153.168,09	92,13	153.075,96	
13 14	1121010200	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULT E JURO	111,64	0,00	111,64 2.083,37	
	1121010300 1121010400	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIV	2.083,37			
15		TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.A. MULT E J TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.402,50	0,00	1.402,50	
16 18	1122010100 1122010300	TX P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM GERAL - PHINCIPAL TX P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	87.471,11 95,34	0,00	87.471,11 95,34	
28	1241500100	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	243.607,53	0,00	243.607,53	
30	1321010101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.543,45	0,00	6.543,45	
31	1321010101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7.723,00	0,00	7.723,00	
32	1321010102	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	21.238,09	0,00	21.238,09	
33	1321010103	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	369,93	0,00	369,93	
34	1321010104	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	14.746,51	0,00	14.746,51	
37	1321010103	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	134.851,36	0,00	134.851,36	
38	1399990100	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	57.681.61	0,00	57.681,61	
39	1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -	2.920.603,98	0,00	2.920.603,98	
40	1711512100	PRINCIPAL COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO	1.962.690,63	0,00	1.962.690,63	
42	1711512100	MÉS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.232,51	0,00	1.232,51	
43	1712510100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	14.740,59	0,00	14.740,59	
45	1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	76.406,47	0,00	76.406,47	
46	1713501102	TRANSF.REC.BLOCO SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.708,81	0,00	31.708,81	
48	1713501105	TRANSF.REC.BLOCO SUS - AGENTE COMUNITARIO	163.792.00	0,00	163.792,00	
50	1713501108	TRANSF.REC.BLOCO SUS - HOSP. E AMBULAT. SUS	492.391,24	0,00	492.391,24	
51	1713501109	TRANSF.REC.BLOCO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	13.155,77	0,00	13.155,77	
52	1713501110	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAÚDE MENTAL	28.305,00	0,00	28.305,00	
53	1713501111	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAÚDE BUCAL	51.215,25	0,00	51.215,25	
54	1713501112	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAMU	28.494,70	0,00	28.494,70	
55	1713501115	TRANSF.REC.BLOCO SUS - EMAD	40.000,00	0,00	40.000,00	
57	1713501119	TRANSF.REC.BLOCO SUS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	389.378,65	0,00	389.378,65	
60	1714500100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	124.031,39	0,00	124.031,39	
61	1714510100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	930,00	0,00	930,00	
62	1714520100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	100.061,00	0,00	100.061,00	
65	1717520102	TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - GBF	6.342,35	0,00	6.342,35	
67	1717520104	TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - SEAC	23.816,83	0,00	23.816,83	
68	1717520106	TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - PSB	11.406,40	0,00	11.406,40	
71	1719990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	200.000,00	0,00	200.000,00	
		PRINCIPAL				
72	1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.861.387,62	0,00	2.861.387,62	
73	1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	357.630,53	0,00	357.630,53	
74	1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	20.929,72	0,00	20.929,72	
75	1721530100	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	11.439,19	0,00	11.439,19	
78	1723500102	TRANSF.REC.ESTADO SUS - SORRIA SÃO PAULO	72.000,00	0,00	72.000,00	
79	1724510101	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - MERENDA	199.098,00	0,00	199.098,00	
80	1724510102	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS -TRANSPORTE ALUNO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	545.499,69	0,00	545.499,69	
81	1724990100	ENTIDADES - PRINCIPAL	419.018,22	0,00	419.018,22	
82	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	2.209.848,54	0,00	2.209.848,54	
84	1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	73.659,60	0,00	73.659,60	
85	1999122100	ÓNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS -	12.768,58	0,00 82,500.00	12.768,58	
86	1999992100	PRINCIPAL OUTDAS DECETAS NÃO ADDECADADAS ANHITA E HIDOS	475.276,07		392.776,07	
87 88	1999992200 1999992300	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - MULTA E JUROS OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - DIVIDA ATIVA	148,65 21.163,21	0,00 0,00	148,65 21.163,21	
93	2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	295.000,00	0,00	295.000,00	
94	2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.936.041,80	0,00	1.936.041,80	
95	2422990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	935.663,28	0,00	935.663,28	
96	9711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-584.120,76	0,00	-584.120,76	
97		DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	-246,49	0,00	-246,49	
99		DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	-572.277,51	0,00	-572.277,51	
100		DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - IPVA	-71.526,14	0,00	-71.526,14	
101	9721520100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - IPI	-4.185,94	0,00	-4.185,94	
103	1713501123		105.777,43	0,00	105.777,43	
105	1723500103	IGM SUS PAULISTA	365.559,78	0,00	365.559,78	
		Total:	19.816.398,56	82.593,33	19.733.805,23	

Exercício: 2024 República Federativa do Brasil Página: 1 / 1

CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura do **Município de Socorro**, representada por seu Prefeito Municipal, **Josué Ricardo Lopes**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil – OSC **LAR SÃO CAMILO DE LÉLIS**, inscrita no CNPJ sob o n° 44.845.568/0001-89, representado pelo Presidente Manoel Messias Joaquim dos Reis, portador do RG n° 15.621.075-7, inscrito no CPF sob n° 079.513.788-52, para repasse de recursos correndo as despesas à conta da dotação orçamentária n° 02.07.00 Secretaria de Cidadania, 02.07.01 – Departamento de Assistência Social, 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA, 08.244.0045.2174 Centro de REf. Espec. Ass. Social- CREAS, destinada, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal n° 13.019/2014 e no artigo 16 do Decreto Municipal n° 3695/2017, prestação de serviço de acolhimento institucional ou unidade residencial para idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com os mais variados graus de dependência, inclusive Mal de Alzheimer, conforme Plano de Trabalho, no valor de até R\$ 237.216,00 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e dezesseis reais), com vigência de 12 (doze) meses, admitindo-se prorrogação de prazo.

Notifica-se, assim, da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais e ainda em obediência ao artigo 32, § 1° da Lei Federal n° 13.019/14.

A documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o artigo 34 da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo. Cumpridas exigências legais, tome-se as providências para a celebração do Termo de Fomento.

Socorro, 30 de agosto de 2024

Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, "A", do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 15.ª Sessão Ordinária da 4.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a se realizar no dia 02 de setembro de 2024, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão será disponibilizada em https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/82/, em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, com antecedência de 24 horas e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 104/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Canto dos Pássaros;

Projeto de Lei n.º 105/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Raio de Sol;

Projeto de Lei n.º 106/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Lunar;

Projeto de Lei n.º 107/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Estrela Cadente;

Projeto de Lei n.º 108/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Brilho do Sol;

Projeto de Lei n.º 109/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Luar da Serra;

Projeto de Lei n.º I 10/2024 do Vereador Marco Antônio Zanesco: denomina logradouro público como Travessa Santa Filomena;

Projeto de Lei n.º I I I/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Travessa Angelim-Vermelho;

Projeto de Lei n.º I 12/2024 do Vereador Aírton Benedito Domingues de Souza: .denomina logradouro público como Travessa Daniel de Souza – Bigode;

Projeto de Lei n.º I 14/2024 do Vereador Aírton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Travessa Antônia de Oliveira Corrêa;

Projeto de Lei n.º 115/2024 do Vereador Aírton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Estrada Municipal Maria Zaramela Pimentel de Camargo;

Projeto de Lei n.º 116/2024 do Vereador Aírton Benedito Domingues de Souza: institui o Dia Municipal da conscientização sobre a doação de cordão umbilical;

Projeto de Lei n.º I 17/2024 do Vereador Aírton Benedito Domingues de Souza: institui ações para assegurar condições de presença de bebês e crianças em prédios públicos;

Projeto de Lei n.º 118/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Aparecido de Oliveira;

Projeto de Lei n.º 119/2024 do Vereador Aírton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Rua Santistas;

Projeto de Lei n.º 120/2024 do Vereador Aírton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Travessa Salvador de Oliveira Dorta;

Projeto de Lei n.º 121/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Frederico Zanesco;

Projeto de Lei n.º 122/2024 do Vereador Marco Antônio Zanesco: denomina logradouro público como Estrada Municipal Liceno de Araújo;

Projeto de Lei n.º 123/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Gásperi;

Projeto de Lei n.º 124/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Yolanda Aparecida Vaz de Lima;

Projeto de Lei n.º 125/2024 do Vereador Aírton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Travessa das Araras;

Projeto de Lei n.º 126/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua dos Pinheiros;

Projeto de Lei n.º 127/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Grevilha;

Projeto de Lei n.º 128/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Maximiliano Leonardo Coser;

Projeto de Lei n.º 129/2024 do Vereador Marco Antônio Zanesco: denomina logradouro público como Travessa Alcides Tovazi;

Projeto de Lei n.º 130/2024 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Rua Rouxinol; Projeto de Lei n.º 131/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Emília de Souza Bovi;

Projeto de Lei n.º 132/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Maria Aparecida Gásperi Cozer.

Em única discussão e votação

Emenda n° 24 do vereador Willhams Pereira de Morais: inclui Parágrafos no artigo 1° do Projeto de Lei n.° 136/2024 detalhando especificações do projeto.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 134/2024 do Vereador Aírton Benedito Domingues de Souza: altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 4.354, de 4 de agosto de 2021, para prever o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do 'Agosto Lilás', mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher;

Projeto de Lei n.º 136/2024 do Vereador Willhams Pereira de Morais: dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos, gavetas, carneiras ou local específico em cemitérios públicos do município de Socorro Câmara Municipal de Socorro, 29 de agosto de 2024

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA

Presidente

ERRATA: O Projeto de Lei n.º 136/2024 por um lapso desta Secretaria, não constou da publicação, da Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2024 (Jornal Oficial - edição 983), sendo o correto: **Projeto de Lei n.º 136/2024 do Vereador Willhams Pereira de Morais:** dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos, gavetas, carneiras ou local específico em cemitérios públicos do município de Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 02 de setembro de 2024, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Socorro e via internet através do canal da Câmara Municipal no Youtube (https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro)
Airton Benedito Domingues de Souza— Presidente da Câmara

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRRO

FAÇA SUAS SUGESTÕES, DENÚNCIAS OU CRÍTICAS RELACIONADAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA OUVIDORIA DA CÂMARA, PESESNCIALMENTE OU EM NOSSO SITE: CAMARASOCORRO.SP.GOV.BR/OUVIDORIA